



17/04/2026, SEXTA – FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA_CMSP. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 037/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CMSP

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Pracuúba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 002/2001, de 06 de março de 2001, e pela Resolução nº 453, e conforme deliberação da Plenária realizada na forma regimental.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a consolidação das normas do SUS;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise e discussão do referido relatório pelos conselheiros de saúde em reunião ordinária/extraordinária realizada em 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da comissão de acompanhamento e avaliação, quando houver;

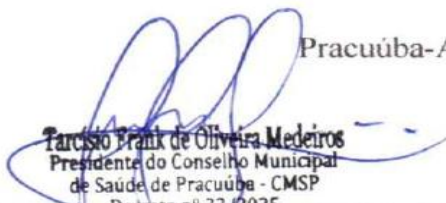
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Pracuúba.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a continuidade das ações e o aprimoramento das estratégias apresentadas no referido relatório, visando a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pracuúba-AP, 08 de abril de 2026.


Tarcísio Frank de Oliveira Medeiros
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pracuúba - CMSP
Decreto nº 33/2025

TARCÍSIO FRANK DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba
Decreto nº 33/2025-GAB/PMP